

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa que dá denominação de via pública no Bairro Jardim dos Lagos III tem por objetivo homenagear de uma maneira singela “João Carlos Andriotti Silveira”.

Natural de Tapes, veio ainda jovem para Guaíba, município em que constituiu família, casando-se com Ieda Silveira. Desta união, nasceram os filhos Paula, Márcio, Roberto e Patrícia – e os netos Gabriel, Júlia, Leonardo, Davi, Manuela e Bernardo.

Em sua vida profissional, João Carlos formou-se em Contabilidade, se pós-graduando como especialista em tributos federais. É um dos sócios fundadores da tradicional empresa EC Guaíba Contabilidade, que atua no ramo de contabilidade e consultoria, com mais de 30 anos de serviços prestados na Região. Entre os anos de 1991 e 2007, assumiu o posto de delegado regional do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RS) para Guaíba e Região. De 2007 a 2011, atuou como conselheiro da entidade. Foi colunista no jornal local Gazeta Centro-Sul com a coluna “Contabilidade e Legislação”.

No meio político, sempre se declarou admirador de Leonel Brizola, tendo participado, entre 1986 e 2011, de todas as campanhas do PDT de Guaíba, partido do qual foi presidente e concorreu por duas vezes como vice-prefeito. De 1993 a 1994, atuou como secretário Municipal da Fazenda; e de 2005 a 2008, assumiu a Secretaria Municipal de Trânsito, quando implantou o sistema de estacionamento rotativo em Guaíba. Além dos cargos no Executivo, foi diretor da Câmara de Vereadores de Guaíba nos anos de 1989 e 1990. João Carlos era um Colorado fanático.

Andriotti foi um cidadão carismático e bem humorado, escolheu Guaíba para constituir família; apostou no potencial do Município para desenvolver suas atividades sociais, profissionais e políticas, sempre procurando contribuir com a sociedade. João Carlos, em um depoimento ao jornal Gazeta Centro Sul disse: **“Guaíba é a cidade que me acolheu, onde pretendo permanecer pelo resto da minha vida. É uma cidade linda e hospitaleira, que mantém características próprias, com grande potencial profissional e social para quem aqui chega. Desta cidade, só guardo boas recordações, pois é aqui que sou feliz.”**

E assim fez, viveu em Guaíba até o dia de seu falecimento, ocorrido em 13/01/2015. **Como trata-se de loteamento novo, sendo a rua sem qualquer morador ainda, a orientação do Departamento Jurídico desta Câmara foi de que o abaixo assinado requerido pela legislação, neste caso, é dispensável.**

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 11 de julho de 2016.

PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA



PROJETO DE LEI No _____/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DEFINITIVA A RUA
PROJETADA 18 DO LOTEAMENTO
JARDIM DOS LAGOS III.

Art. 1º - A Rua Projetada 18, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 01 e término na extensão da Rua Projetada 02, passa a ter a seguinte denominação: Rua João Carlos Andriotti Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal

